



CÂMARA MUNICIPAL DE JUNDIAÍ

INDICAÇÃO N.º 3 042

ASSUNTO: - S/promoções por parte do Executivo de Festas Populares, com entrada franca, no recinto do Parque "Comendador Antonio Carbonari".

Senhor Presidente

O Parque "Comendador Antonio Carbonari" é um dos próprios municipais de maior beleza e de grande utilidade para festas populares que se tem conhecimento em todo Estado.

De certa forma, a sua utilização não tem sido constante como poderia ocorrer, sendo, em realidade, cedido à entidades beneficentes que promovem suas festas naquele local.

Necessário e lógico seria que a Prefeitura Municipal passasse a promover festas populares, com entrada franca, possibilitando à população jundiáense, integrada em sua maioria esmagadora de operários, entretenimentos culturais, já que não detem condições financeiras para buscar diversões fora do Município, como ocorre com os munícipes abastados.

Jundiá com a atual administração municipal, não há negar, desenvolveu-se de forma marcante e está a necessitar do incentivo cultural à sua população e ninguém melhor do que esta própria administração para incrementar a cultura através do entretenimento sagrado de festões populares.

Ante o exposto,

INDICO ao Sr. Prefeito Municipal a necessidade de S.Exa. determinar urgentes providências no sentido de promover festas populares, com entrada franca, no recinto do Parque "Comendador Antonio Carbonari"